

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA BTV.0005/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Conceder retribuição por titulação para professores EBTT.

O DIRETOR-GERAL, DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei n° 11.784/2008, na Portaria IFSP n° 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos,

## **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS BOITUVA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

| SIAPE   | Servidor:       | Titulação: | A partir de: |
|---------|-----------------|------------|--------------|
| 2359219 | Mauri Rodrigues | Mestre     | 01/02/2017   |

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: